



REQUERIMENTO Nº. 928

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Diariamente, milhares de cidadãos botucatuenses utilizam o transporte público e enfrentam condições adversas enquanto aguardam sua condução. Muitos pontos de ônibus em nossa cidade carecem de infraestrutura básica, como cobertura para proteção contra sol e chuva, assentos para descanso, iluminação adequada e informações claras sobre as linhas. Essa situação afeta diretamente a dignidade, o conforto e a segurança dos usuários, em especial idosos, gestantes, pessoas com deficiência e crianças.

Cientes das limitações orçamentárias do Poder Público para realizar a reforma e manutenção de centenas de pontos de forma simultânea, propomos uma solução inovadora e colaborativa, inspirada em modelos de sucesso de outras grandes cidades: o Programa "Adote um Ponto de Ônibus".

É importante destacar que a filosofia de parcerias entre o poder público e a sociedade civil para a manutenção e revitalização de espaços públicos já encontra eco e está em avançado estágio de discussão em nossa Casa de Leis. O Projeto de Lei nº 82, de 11 de setembro de 2025, que institui o Programa Adote uma Praça no Município de Botucatu-SP e dá outras providências, é um claro exemplo disso. Conforme o Art. 1º do referido PL, o objetivo é "promover a participação colaborativa de pessoas físicas, jurídicas e entidades da sociedade civil na manutenção, conservação, revitalização e execução de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em praças, jardins, áreas verdes e demais espaços públicos." A iniciativa para os pontos de ônibus se alinha perfeitamente com este espírito de gestão compartilhada e fomento à cidadania, estendendo a lógica de sucesso de um programa já em tramitação para outro tipo de equipamento urbano essencial.

A premissa do programa é simples e eficaz: permitir que empresas, comerciantes, prestadores de serviço ou mesmo pessoas físicas possam "adotar" um ou mais pontos de ônibus. O "adotante" ficaria responsável pela reforma, instalação de melhorias como cobertura, assentos, lixeiras, iluminação e manutenção do ponto, seguindo um padrão visual definido pela Prefeitura.

Como contrapartida, o "adotante" teria o direito de instalar no local uma placa padronizada e discreta, contendo sua marca ou nome, associando sua imagem a uma ação de grande impacto social e zeladoria urbana.

Os benefícios desta iniciativa são múltiplos: para o cidadão - pontos de ônibus mais confortáveis, seguros e limpos; para a Prefeitura - melhoria da infraestrutura urbana a custo zero para os cofres públicos, permitindo que os recursos sejam direcionados para outras prioridades; para o adotante - grande visibilidade para sua marca, associada a um ato de responsabilidade social e contribuição para a comunidade; para a cidade: embelezamento do mobiliário urbano e fomento ao espírito cívico e de pertencimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do Requerimento nº 928/2025].

Desta forma, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade técnica, jurídica e administrativa para a criação de tal programa em Botucatu, avaliando os modelos de parceria, os padrões de mobiliário e as regras para a publicidade, em consonância com o que já vem sendo discutido e proposto no âmbito legislativo municipal.

Desse modo, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excmo. Sr. Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, para que realize estudos de viabilidade para a implantação do Programa "Adote Um Ponto de Ônibus" no município.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 29 de outubro de 2025.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 307A-AG55-RETM-932Y
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

NAPG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=307AAG55RETM932Y>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 307A-AG55-RETM-932Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 307A-AG55-RETM-932Y
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>